



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12830 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 047/2026

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 24/04/2026

1. PROJETO

Implantação do Cais das Artes □ Espírito Santo

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.2 - Apropriação de conhecimentos e informações para consolidação/aprimoramento do plano de gestão e do planejamento orçamentário das operações integrais do Cais das Artes.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.2.1 - Realizar a contratação de pessoas físicas e jurídicas para elaboração de estudos técnico-orçamentários.

3. JUSTIFICATIVA

A Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) é um organismo internacional de caráter intergovernamental que atua na cooperação entre vinte e três países ibero-americanos, com a finalidade de promover o desenvolvimento e o intercâmbio educativo, científico, tecnológico e cultural entre seus países-membros. Para o cumprimento de suas atribuições, a OEI executa programas, projetos e ações de cooperação técnica internacional, com foco na transferência e compartilhamento de conhecimentos e experiências no contexto ibero-americano.

No âmbito dessa atuação, a OEI e o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Cultura, celebraram acordo de cooperação técnica voltado à gestão do Cais das Artes, equipamento cultural estratégico localizado em Vitória/ES. Para atender às metas e resultados estabelecidos nesse instrumento, a OEI estrutura uma equipe multidisciplinar, sendo necessária a contratação de consultores especializados para complementar a capacidade técnica e operacional da equipe dedicada ao projeto.

O início das atividades do Cais das Artes, que compreende a abertura do museu, a realização de exposições e o desenvolvimento de programas culturais e educativos, exige a organização integrada de diversos serviços e dinâmicas operacionais. Tais atividades envolvem a gestão da circulação de público, o uso simultâneo de múltiplos espaços, a execução de eventos e a articulação entre equipes técnicas e prestadores de serviços terceirizados.

Diante desse cenário, justifica-se a necessidade de contratação de profissional com expertise na estruturação de operações, apto a contribuir para o desenvolvimento de protocolos, fluxos e padrões operacionais que assegurem eficiência, segurança e qualidade na experiência do público. Ademais, destaca-se a importância do acompanhamento técnico da execução dos serviços contratados, com vistas à avaliação de desempenho e à

proposição de melhorias contínuas, garantindo a adequada implementação das atividades e o alcance dos resultados previstos.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultor de operações para o Complexo Cultural Cais das Artes.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor de Operações - Cais das Artes □ Vitória/ES)

- a) Realizar diagnóstico técnico dos fluxos operacionais previstos para o Cais das Artes, considerando as diferentes tipologias de uso do complexo
- b) Propor diretrizes, modelos e protocolos para organização da operação (funcionamento de espaços, atendimento ao público, circulação e uso das áreas)
- c) Orientar tecnicamente a estruturação de rotinas operacionais e a integração entre serviços (limpeza, segurança, recepção, bilheteria, manutenção etc.)
- d) Assessorar a equipe gestora na definição de estratégias operacionais para o período de pré-abertura e abertura ao público
- e) Apoiar a definição de indicadores e ferramentas de monitoramento da operação.
- f) Emitir recomendações técnicas para otimização dos fluxos operacionais, com foco em eficiência, segurança e experiência do público
- g) Acompanhar, em nível analítico, a implementação dos processos operacionais, sugerindo ajustes e melhorias
- h) Produzir relatórios técnicos e pareceres sobre o desempenho da operação e os pontos críticos identificados
- i) Contribuir, de forma consultiva, para a articulação entre operação, programação cultural e demais áreas do projeto.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor de Operações - Cais das Artes □ Vitória/ES)

Graduação em Administração, Produção Cultural, Gestão de Eventos, Turismo ou áreas correlatas.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor de Operações - Cais das Artes □ Vitória/ES)

Experiência profissional em operação de equipamentos culturais, educativos, museus, teatros, eventos ou espaços de grande circulação de público, como hotéis e centros de convenções.

Experiência na organização e implementação de fluxos operacionais e logísticos.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor de Operações - Cais das Artes □ Vitória/ES)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
---------------	----------------------	------------------	------------------

2.2.1	Mapeamento técnico dos fluxos operacionais do Cais das Artes, com identificação de necessidades, riscos e pontos críticos para a abertura e funcionamento do complexo.	R\$ 6,000.00	30 dias após a assinatura do contrato
2.2.1	Documento estruturado contendo diretrizes, fluxos e protocolos operacionais recomendados para funcionamento dos espaços, atendimento ao público e integração dos serviços.	R\$ 6,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
2.2.1	Análise da implementação dos processos operacionais, com avaliação dos resultados iniciais e proposição de ajustes, melhorias e recomendações finais.	R\$ 6,000.00	90 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

R\$ 18.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultor de Operações - Cais das Artes □ Vitória/ES Complexo Cultural Cais das Artes □ Vitória/ES.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 3 meses

Data de Término: 11/08/2026

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Consultor de Operações - Cais das Artes □ Vitória/ES)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A contratação será efetuada mediante processo seletivo composto de 3 (três) etapas. A primeira etapa analisa se os (as) candidatos (as) atendem aos Requisitos Mínimos de Qualificação indicados no item 6 e terá caráter eliminatório. A segunda etapa analisará o grau de atendimento dos (as) candidatos (as) em relação aos análise curricular de caráter classificatório e eliminatório indicados abaixo, e terá caráter classificatório, observando os critérios de pontuação correlacionados.

Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas ou mal identificadas.

A comissão de especialistas da OEI realizará a classificação e seleção dos candidatos que serão habilitados para etapa de entrevistas realizará a entrevista, que ocorrerá por telefone ou presencial responderá aos questionamentos do Processo Seletivo e preencherá todos os formulários referentes à seleção.

O (a) candidato (a) que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos, será pré-selecionado (a)

para a consultoria ora ofertada. Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Maior pontuação na experiência específica Maior pontuação na entrevista Maior titulação académica Maior tempo de experiência comprovada.

O (a) candidato (a) pré-selecionado (a) será convocado (a) a apresentar à OEI para comprovação de sua habilitação profissional, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação. Caso o (a) candidato (a) não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pela OEI, ou apresente restrições, de carácter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, ele (a) será desclassificado (a) e o (a) segundo (a) colocado (a) será então convocado (a).

12.1 Análise curricular de carácter classificatório e eliminatório

A avaliação de experiência profissional observará os seguintes critérios:

PONTUAÇÃO

Experiência em supervisão operacional e técnica de espaços com grande circulação de público.30

Experiência em gestão de serviços terceirizados e técnicos.10

Experiência em estruturação de rotinas e manuais operacionais.10

Pontuação Máxima50 pontos

12.2 Entrevista de carácter classificatório

A entrevista valerá 50 (cinquenta) pontos, os quais serão somados aos pontos obtidos pelo candidato na fase de pontuação do currículo. Esta entrevista avaliará o domínio pelo candidato nas atividades previstas no edital, assim como sua desenvoltura na articulação de temas e ideias relativos ao objeto da consultoria.

PONTUAÇÃO

Domínio técnico na área de atuação.20

Clareza e consistência na comunicação e capacidade de proposição de soluções.10

Aderência ao contexto do Cais das Artes e modelo de cooperação internacional (OEI).10

Capacidade analítica, crítica e visão estratégica.10

Pontuação Máxima50 pontos

13. CONSIDERAÇÕES

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVIDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo

tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).